

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.028.316/0001-03

Razão

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Social:

Endereço:

ST SBN QUADRA 01 S/N BLOCO A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70002-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 24/01/2024 a 22/02/2024

Certificação Número: 2024012411551377041490

Informação obtida em 04/02/2024 15:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.028.316/0001-03
Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/01/2024	24/01/2024 a 22/02/2024	2024012411551377041490
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010316152698722795
11/12/2023	11/12/2023 a 09/01/2024	2023121114472065644256
22/11/2023	22/11/2023 a 21/12/2023	2023112214001798222353
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102412092205880575
03/10/2023	03/10/2023 a 01/11/2023	2023100317283889384003
13/09/2023	13/09/2023 a 12/10/2023	2023091316395773011966
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082312194598020050
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080216043203225372
11/07/2023	11/07/2023 a 09/08/2023	2023071108065361752220
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062115242296198971
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053016150993729127
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050815033984858202
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041713251459542653
27/03/2023	27/03/2023 a 25/04/2023	2023032714330547285032
07/03/2023	07/03/2023 a 05/04/2023	2023030714552151506928
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021312111983247623
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012313182789237133
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010311351415242797
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121315461906752516
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112217530304344015
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110111104371085380
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101110142908413707
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091911264892526014
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082910015230396765

Resultado da consulta em 14/02/2024 14:00:43

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:56:55 do dia 05/02/2024

Válida até: 03/08/2024

Número da Certidão: 702024080144949-9

Código de Controle de Autenticidade: DFD4A463.E4B87989.57BACF80.2D557268

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Inscrição Estadual:** --**CNPJ:** 34.028.316/0018-51**Emitida às:** 15:56:55 no dia 05/02/2024**Válida até:** 03/08/2024**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária**Nº Certidão:** 702024080144949-9**Código de controle de autenticidade:** DFD4A463.E4B87989.57BACF80.2D557268[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:56:55 do dia 05/02/2024

Válida até: 03/08/2024

Número da Certidão: 702024080144950-2

Código de Controle de Autenticidade: 56312EF1.C77AE1DA.C06387DD.10498021

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Inscrição Estadual:** --**CNPJ:** 34.028.316/0018-51**Emitida às:** 15:56:55 no dia 05/02/2024**Válida até:** 03/08/2024**Tipo Certidão:** Negativa NÃ£o Tributária**Nº Certidão:** 702024080144950-2**Código de controle de autenticidade:** 56312EF1.C77AE1DA.C06387DD.10498021[Nova consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:32 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **46D9.26CD.EC45.E061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão liberado conforme despacho no Requerimento SICAR 00227402024.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Código de Controle: 46D9.26CD.EC45.E061

Data da Emissão: 31/01/2024

Hora da Emissão: 18:25:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/01/2024, com validade até 29/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Certidão nº: 3519082/2024

Expedição: 15/01/2024, às 13:36:20

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.028.316/0001-03**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0126900-98.2000.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100152-28.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100968-10.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100806-44.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100047-46.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100113-26.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100274-36.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100467-51.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100608-70.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100561-21.2019.5.01.0064 - TRT 01ª Região ** (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0130300-29.2009.5.02.0010 - TRT 02ª Região ** (10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0175500-33.1994.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0114200-20.2002.5.02.0050 - TRT 02ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001208-61.2011.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000739-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região ** (21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região ** (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000511-07.2016.5.05.0023 - TRT 05ª Região ** (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região ** (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região ** (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0063800-12.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)

0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)

0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0001949-67.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI)
0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região ** (10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000475-36.2010.5.08.0105 - TRT 08ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA)
0001426-20.2016.5.08.0105 - TRT 08ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA)
0000617-25.2019.5.08.0105 - TRT 08ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA)
0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0000774-78.2019.5.13.0001 - TRT 13ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000846-65.2019.5.13.0001 - TRT 13ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000886-47.2019.5.13.0001 - TRT 13ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000933-21.2019.5.13.0001 - TRT 13ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000010-24.2021.5.13.0001 - TRT 13ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0131000-04.2001.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0156400-83.2002.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0155500-80.2014.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001105-28.2017.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0001311-42.2017.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000042-31.2018.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000434-34.2019.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000795-51.2019.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000797-21.2019.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000363-95.2020.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000449-32.2021.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000538-55.2021.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000746-39.2021.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000798-35.2021.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000805-27.2021.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000697-61.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000808-45.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000821-10.2023.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000215-78.2020.5.13.0004 - TRT 13ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0058600-19.2006.5.15.0080 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JALES)
0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000716-61.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 76.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.028.316/0018-51 DUNS®: 91****44
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL PA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2024	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/02/2024 11:40

1 de 1

CPF: 996.XXX.XXX-00 Nome: ANDREA MOREIRA DOS SANTOS

Ass: _____

Declaração

Processo nº 53163.003987/2019-36

Interessado: CLIENTES A FATURAR - SE/PA

DECLARAÇÃO DE CERTIDÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Declaramos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos goza de privilégios da Fazenda Pública, conforme art. 12 do Decreto 509/69. Assim, deixamos de apresentar as Certidões da Fazenda Estadual e Municipal.

"Art. 12 - A ECT gozará de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação à imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais."

No Agravo de Instrumento nº 486.824-2 de 02/04/2007, o STF decidiu que: "...A ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é prestadora de serviço público de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, motivo por que está abrangida pela imunidade tributária recíproca:"



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barata Morbach**, Superintendente Estadual, em 03/09/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9465848** e o código CRC **CC1DECf8**.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: Fabiano Santana Pires Reis

CPF / CNPJ sancionado: 09477171700

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2024 13:44:28

-Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CAOSTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: Fabiano Santana Pires Reis

CPF / CNPJ sancionado: 09477171700

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2024 13:44:28

- Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CAOSTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									